



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 180, de 1º de abril de 2024

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO UNIVERSITÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ESPECÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o item 8 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079 e 137/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02 e 19/03/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12,

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR o resultado da homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, de acordo com os Anexos I, II, III e IV, com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e, ou indeferidas, de acordo com a modalidade escolhida (Pessoa com Deficiência, Ampla Concorrência e Autodeclarados Negros).

Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, constando os nomes dos candidatos, com inscrições deferidas e, ou indeferidas, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br e no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, **até às 23h59 do dia 04 de abril de 2024**, observando o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por link específico disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em conformidade com o subitem 8.3 do Edital nº. 029/2024, alterado pela Portaria nº 137/2024.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir do dia **12 de abril de 2024**, imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e o local de realização da prova objetiva, que será aplicada no dia **21 de abril de 2024**, de acordo com o subitem 10.1 do Edital nº. 029/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600